



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 043/2014

Abre crédito adicional Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 651/2014 de 01/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito adicional Especial no valor de 20.298,48 (vinte mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	* 787	Manutenção da Atividade do FMAS	3.3.90.30.00	4.098,48
03	010	08.244.1110.2.026	* 792	Manutenção da Atividade do FMAS	3.3.90.30.00	16.200,00
TOTAL						20.298,48

* 787 - FMAS – PAIF;

* 792 - FMAS - SCFV.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 08 de Maio de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal